



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



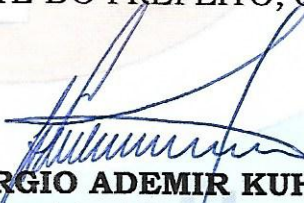
PORTARIA N.º335-A/2017

ATUALIZA A PORTARIA Nº 167/2016 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2009 e Lei Municipal nº 2.986/2013, atualiza a Portaria nº 167/2016 e designa novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, **com vigência de 04 (quatro) anos até 21.08.2021.**

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	ILAIDE MAI KONRAD	REJANE CONRAD
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	JOCIELIZE PAULA KLASSMANN	HILDEGARD BOCK MÜLLER
	IDA FIDÉLIS GATTERMANN	DANIELA MAIDANA DURIGON
Pais de Alunos	CAMILA BARRIL JACOBSEN	DANIELE LORENZONI
	GRAZIELA PASINATO PAULUS	BÁRBARA HAUNSS MARANGON
Entidades Civis Organizadas	JANICE WOLLMANN	MARLENE WEBER KLASSMANN
	ISTELA CRISTINA FRITSCH	ERNESTO LUIZ SCHWAAB

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.08.2017.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

